

Feminicídio: 61% das vítimas são mulheres negras, aponta relatório

Enquanto a taxa geral de homicídios no Brasil é de 28 pessoas a cada 100 mil habitantes, entre os homens negros de 19 a 24 anos esse número sobe para mais de 200

[\(O Estado de S.Paulo | 15/07/2020 | Por Fábio Grellet | Acesse a matéria no site de origem\)](#)

Um relatório produzido pela Rede de Observatórios da Segurança, grupo de estudos sobre violência nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Ceará e Pernambuco, reuniu dados que demonstram como a população negra é a principal vítima da violência no país. Os negros (pretos e pardos) são 75% dos mortos pela polícia.

Entre as vítimas de feminicídio, 61% são mulheres negras. Enquanto a taxa geral de homicídios no Brasil é de 28 pessoas a cada 100 mil habitantes, entre os homens negros de 19 a 24 anos esse número sobe para mais de 200.

“Meninos negros das periferias aprendem a ter medo da polícia desde pequenos. Sabem que podem ser alvos de abordagens injustificadas, revistas humilhantes, prisões ilegais, agressões verbais, flagrantes falsos e algumas vezes espancamentos e morte”, descreve o relatório.

“Em fevereiro de 2020, o vídeo de uma abordagem policial a um jovem de 16 anos no bairro de Paripe, em Salvador, obrigou o próprio governador, Rui Costa, a condenar publicamente a ação policial. As imagens mostram que o PM dá murros e chutes no rapaz, que usava cabelo no estilo black power, afirmando: “Você pra mim é um ladrão. Você é vagabundo! Olha essa desgraça desse cabelo. Tire aí (o chapéu), vá! Essa desgraça aqui. Você é o quê? Você é trabalhador, é, viado?””, narra o texto.

Para os analistas, as operações policiais violentas em áreas onde

predominam populações negras e as abordagens ao “elemento suspeito cor padrão” são difundidas e interpretadas por parte da sociedade como ações de combate ao crime e não como política pública altamente racializada.

“A construção histórica de um estereótipo racializado que configura o ‘criminoso’ guarda conexão com a ideia das classes perigosas do início do século passado e com o projeto civilizatório eugênico de embranquecimento do país e de eliminação física do outro”, afirma o relatório.

A Rede de Observatórios da Segurança é um projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) lançado em 28 de maio de 2019 sob coordenação geral da cientista social Silvia Ramos. Entre 1º de junho de 2019 e 31 de maio deste ano, os pesquisadores analisaram notícias divulgadas pela imprensa e informações difundidas pelas redes sociais em busca de relatos sobre violência e segurança pública nesses cinco Estados. Dos 12.559 registros, apenas 50 se referiam ao racismo ou à injúria racial. O relatório faz crítica à imprensa por raramente registrar a cor das vítimas.

“O racismo é o motor do funcionamento pleno das instituições herdadas de um país escravista, de uma elite colonial, e essas instituições agem conferindo desvantagens e privilégios a partir da raça”, afirma o texto. O relatório também analisa outros temas relacionados à criminalidade e segurança pública, como violência contra mulheres e operações policiais.

“O número assombroso de operações e patrulhamentos nos estados traduz uma abordagem da segurança pública em que políticas de prevenção, inteligência e investigação foram virtualmente abandonadas em favor de práticas de policiamento repressivo nas ruas, onde impera a lógica do flagrante. A produtividade policial é aferida pelo número de prisões e apreensões de drogas”, diz o relatório.

Citando livro do antropólogo e especialista em segurança Luiz Eduardo Soares, o texto afirma que “esse sistema orienta o policial para as operações nas favelas e periferias, onde os policiais batem suas metas prendendo diariamente jovens negros portando ou comercializando pequenas quantidades de drogas no varejo. Assim se desenvolve uma onerosa e inútil estratégia de guerra às drogas, que na prática é uma guerra contra as

periferias, e que enche as prisões de pequenos vendedores do tráfico, fortalecendo as facções”. Analisando mais de 7.000 textos, a Rede constatou que a palavra “investigação” aparece apenas 373 vezes e “inteligência”, só 25 vezes.

Feminicídio

A violência contra a mulher foi outro tema abordado pelo relatório da Rede. “Ao todo foram computados 1.408 casos dessa natureza nos cinco Estados monitorados. Estes casos distribuem-se entre tentativas de feminicídio/agressões físicas, feminicídios, violência sexual/estupros, homicídios, agressões verbais, tortura, sequestros, balas perdidas, cárcere privado, ameaças/coação, tentativas de homicídio e outros. Juntos, feminicídios e tentativas de feminicídio correspondem a 68,8% deste total - 454 e 516, respectivamente”, relata a Rede.

“As informações disponíveis sobre a motivação de todos os casos de violência contra mulher, nos cinco Estados, mostram 319 casos motivados por brigas, 123 por término de relacionamentos, 68 por ciúmes e 28 por crime de ódio - aquele praticado contra uma pessoa por ela pertencer à determinada etnia, cor, origem, orientação sexual e, neste caso, identidade de gênero. A maior parte dessas agressões é praticada por pessoas próximas: 466 casos por companheiros e ex-companheiros; 152 por namorados e ex-namorados; e 68 por outros familiares”, segue o texto.

Segundo o relatório, um “caso de feminicídio barbaramente emblemático ocorreu em maio de 2019, no bairro do Cajá, em São Lourenço da Mata, Pernambuco. Débora Maria Sales da Silva, de cinco meses, foi espancada até a morte pelo seu pai, Augusto Silva da Cruz. A mãe da vítima, que também sofria violência pelo companheiro, contou que o marido não aceitava o fato de a criança ser menina. O Conselho Tutelar local já havia recebido denúncias de agressão e maus-tratos contra a criança.

Projeto susta portaria que cria protocolo nacional para investigação de feminicídio

Um decreto legislativo protocolado hoje na Câmara dos Deputados suspende a portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública que cria o Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de [Feminicídio](#).

[\(Agência Câmara | 29/06/2020 | Por Lara Haje\)](#)

O protocolo visa uniformizar e padronizar os procedimentos aplicados pelas polícias civis e pelos órgãos de perícia oficial de natureza criminal dos estados e do Distrito Federal na elucidação dos crimes de feminicídio. O protocolo é confidencial, de acesso restrito às polícias civis e aos órgãos de perícia.

O protocolo visava a uniformizar e padronizar os procedimentos aplicados pelas polícias civis e pelos órgãos de perícia oficial de natureza criminal dos estados e do Distrito Federal na elucidação dos crimes de feminicídio. O protocolo é confidencial, de acesso restrito às polícias civis e aos órgãos de perícia.

[***Acesse a matéria completa no site de origem.***](#)

Fundo de Avon e Accor capta R\$ 10 milhões para ‘investir’ no

combate ao feminicídio no Brasil

[\(O Globo | 26/06/2020 | Por Rennan Setti\)](#)

O primeiro fundo de investimento social para enfrentar a violência contra a mulher no Brasil está em “roadshow”. O Instituto Avon e a Accor, que administram o veículo, têm a meta de captar R\$ 10 milhões ao longo dos próximos dois meses para a iniciativa.

Os cheques iniciais partiram das duas empresas, a primeira com um aporte de R\$ 1 milhão, e a segunda, com € 100 mil (R\$ 600 mil). O restante dos recursos virá de “cotistas” que se sensibilizem com a proposta — as captadoras estão conversando com outras companhias sobre o fundo. Os recursos serão aplicados em até 30 organizações que atuem no problema da violência contra a mulher. O foco serão ações que ofereçam a curto prazo soluções de assistência material às vítimas.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Protocolo retira prazo de 48h para comunicar desaparecimento de mulher

Orientação está nos novos procedimentos de investigação de feminicídio

[\(Agência Brasil | 24/06/2020 | Por Pedro Peduzzi\)](#)

O prazo de 48 horas, estabelecido como mínimo para a comunicação do desaparecimento de uma pessoa, não precisará mais ser adotado quando se tratar do desaparecimento de uma mulher. A orientação é uma das que constam no Protocolo Nacional de Investigação e Perícia nos Crimes de

Feminicídio, [anunciado oficialmente](#) hoje (24) pelo Ministério da Justiça.

Como descreve procedimentos e estratégias investigativas para a obtenção de provas contra o crime de feminicídio, o protocolo tem seu teor restrito a polícias civis e órgãos de perícia oficial de natureza criminal. Seu conteúdo restrito, no entanto, teve este detalhe revelado hoje pelo ministro da Justiça, André Mendonça.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Ministério da Justiça padroniza investigações sobre feminicídio no país

[**\(Universa | 23/06/2020 | Por Andressa Rovani e Luiza Souto\)**](#)

O Ministério da Justiça criou protocolos para, a partir de hoje, padronizar em todo o país as investigações e perícias dos crimes de feminicídio —homicídios motivados pelo fato de a vítima ser mulher. O documento, com 75 artigos, é direcionado às polícias civis dos estados e do Distrito Federal e aos órgãos de perícia criminal. “Nós esperamos trazer uma nova perspectiva de prevenção, mas também de repressão à criminalidade contra a mulher”, afirmou o ministro André Luiz de Almeida Mendonça em nota enviada a Universa.

Segundo Universa apurou, o documento determina que, ao registrar um caso de morte violenta de uma mulher, a autoridade policial avalie, ainda no local do crime, se há indícios de feminicídio. Mesmo sem esses indícios e não havendo outros elementos que apontem para a motivação, o crime deve ser registrado como feminicídio. Ou seja, na dúvida sobre a motivação do crime, passa-se a orientar a investigação como homicídio qualificado como feminicídio.

[*Acesse a matéria completa no site de origem.*](#)

‘Não há desculpa. E deve haver tolerância zero’, diz vice da ONU sobre violência de gênero

[**\(ONU | 22/06/2020\)**](#)

Em meio ao aumento da violência contra mulheres e meninas em todo o mundo - incluindo o estupro -, a vice-secretária-geral das Nações Unidas, Amina J. Mohammed, [enviou uma forte mensagem](#) nessa segunda-feira (22) alertando para o frequente hábito de culpar as vítimas da violência de gênero. Na mensagem em vídeo, Amina pediu que os homens e meninos se tornem aliados no enfrentamento desse tipo de violência.

“Muitos incidentes provocaram indignação generalizada. No entanto, alguns continuam tentando jogar o mesmo jogo de sempre: o jogo da culpa. Culpam a pandemia de Covid-19. Culpam o estresse social e econômico. Culpam a incerteza. Escandalosamente, até mesmo, culpam a vítima. Geralmente uma mulher ou, pior ainda, uma menina. Culpam qualquer coisa, tudo, menos o agressor”, disse a vice-chefe da ONU. Ela lembrou que a violência sexual - sob qualquer forma de violência - é “simplesmente violência”.

[*Acesse a matéria completa no site de origem.*](#)

Um vírus e duas guerras: mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia

Uma parceria entre cinco mídias independentes, que monitoram os casos durante o isolamento social, aponta que 195 mulheres foram mortas por crime de feminicídio em dois meses, segundo dados dos estados

[\(Amazônia Real, Agência Eco Nordeste, #Colabora, Portal Catarinas e Ponte Jornalismo | 18/06/2020\)](#)

Um levantamento inédito sobre a violência doméstica entre os meses de março e abril deste ano, durante a pandemia do novo coronavírus, apontou que os casos de feminicídio no País aumentaram em 5% em relação a igual período de 2019. Somente nos dois meses, 195 mulheres foram assassinadas, enquanto em março e abril de 2019 foram 186 mortes. Entre os 20 estados brasileiros que liberaram dados das secretarias de segurança pública, nove registraram juntos um aumento de 54%, outros nove tiveram queda de 34%, e dois mantiveram o mesmo índice.

Nos 20 estados analisados, a média observada foi de 0,21 feminicídios por 100 mil mulheres. A taxa ficou acima da média em 11 estados, os quais detêm 40% da população feminina do total analisado e foram responsáveis por 59% das mortes (115 feminicídios).

O levantamento faz parte do monitoramento quadrimestral da série de reportagens “Um vírus e duas guerras”, que será publicada ao longo de 2020, e é resultado de uma parceria colaborativa entre as mídias independentes [Amazônia Real](#), sediada no Amazonas; [Agência Eco Nordeste](#), no Ceará; [#Colabora](#), no Rio de Janeiro; Portal Catarinas, em Santa Catarina; e [Ponte Jornalismo](#), em São Paulo.

[Acesse a reportagem completa no site de origem.](#)

Um vírus e duas guerras: feminicídios aumentam durante quarentena no Rio Grande do Sul

Monitoramento nacional feito pelo Portal Catarinas, em parceria com outras mídias independentes, revela que RS é o 4º Estado do Brasil com mais feminicídios entre janeiro e abril de 2020

[\(Catarinas | 18/06/2020 | Por Inara Fonseca\)](#)

“Maria Elizabeth era uma mulher forte e determinada e pelos poucos meses que esteve à frente da AGERGS, teve uma grandiosa e significativa passagem com determinação e muitos planos de efetividade para a Agência e para o Estado do Rio Grande do Sul”, diz a nota de pesar emitida pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS).

[...] Maria Elizabeth é uma das 21 mulheres que tiveram o feminicídio consumado no Rio Grande do Sul, durante o período de isolamento em decorrência da pandemia de Covid-19. Entre os meses de março e abril de 2020, o Estado teve um aumento de 23,5% da mortalidade de mulheres em comparação ao mesmo período no ano de 2019. Se comparado aos quatro primeiros meses de 2019, o Rio Grande do Sul teve um aumento de 71% dos casos de feminicídio em 2020. Enquanto em janeiro, fevereiro, março e abril de 2019 foram 21 casos; em 2020 foram 36. Os dados são da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS).

[**Acesse a reportagem completa no site de origem.**](#)

É necessário tornar os crimes de estupro e feminicídio imprescritíveis, por Luiza Nagib Eluf

[\(Consultor Jurídico | 17/06/2020 | Por Luiza Nagib Eluf\)](#)

O crime de estupro sempre foi apenado com reprimendas severas em nossa legislação penal. Não há dúvida de que a conduta de forçar alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar um ato sexual contra a sua vontade é muito lesiva e, portanto, repugnante. O Código Penal (CP) de 1940, na época em que entrou em vigor, estabelecia duas modalidades de agressão sexual parecidas porém distintas (artigos 213 e 214 do CP), uma envolvendo somente a relação sexual vaginal violenta, que era chamada de “estupro”, e outra modalidade referente aos “outros atos libidinosos diversos da conjunção carnal”, denominada de “atentado violento ao pudor”.

Assim, durante sete décadas, tecnicamente os homens não podiam ser estuprados, o termo “estupro” só se referia à vítima mulher. Os homens, ao serem submetidos a atos sexuais forçados, eram “violentados”, embora as penas previstas para ambas as condutas fossem as mesmas. Claro que não era apenas uma questão de nomenclatura, mas também de preconceito que estigmatizava mais a mulher vítima do que o homem, tendo em vista que a palavra “estupro” sempre teve uma conotação mais forte do que suas substitutas, tais como “violação”, “abuso”, “ataque”, “ofensa sexual”, etc. Velhos tempos, velhas normas, muita discriminação.

[**Acesse o artigo completo no site de origem.**](#)

Casos de feminicídio crescem 22,2% no Brasil durante a quarentena para conter novo coronavírus

Diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que realizou o estudo, reflete sobre o agravamento da violência contra a mulher em meio à pandemia de Covid-19

[\(Celina/O Globo | 01/06/2020 | Por Maiá Menezes\)](#)

Os efeitos colaterais da pandemia são múltiplos e ampliam o drama de [mulheres em situação de risco](#) na própria casa. O estudo “Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19”, em sua segunda edição, feita via Lei de Acesso à Informação, analisou o aumento de denúncias em 12 estados, os que têm o número 180 como socorro para casos tipificados como feminicídio. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a pedido do Banco Mundial, levantou em 22,2% o avanço do número de [casos de feminicídio no país](#) em março e abril. O número foi de 117 para 143 no bimestre março-abril.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)